

Ofício nº 1733 (SF)

Brasília, em 17 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 495, de 2010, que “Altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006”.

À Medida foram oferecidas 32 (trinta e duas) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,



SENADOR EDISON LOBÃO

em EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Fonte:

4553

Ass.:

Marinete

Orient.:

S.F.

Sec. Geral da Mesa SF/17/ago/2010 - 15:57